

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 96, DE 29 DE MAIO DE 2009
(DOU de 05/06/09 – Seção 1 – pág. 168)

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 11.402, 12.877, 11.106, 17.918 e 15.310”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, g, da Norma Regulamentadora n.º 06 - Equipamento de Proteção Individual, resolvem:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Aprovação (CA) abaixo relacionados uma vez que os equipamentos em questão não são considerados Equipamentos de Proteção Individual segundo a NR 06:

I - CA n.º 11.402, concedido à empresa Maria Madalena Gambá ME, CNPJ n.º 72.761.331/0001-55, estabelecida à Rua Geraldo Ramos 96, Jardim Vista Verde, Boa Esperança do Sul, SP;

II - CA n.º 12.877, concedido à empresa Tecmater Sistemas e Equipamentos Florestais Ltda., CNPJ n.º 79.178.802/0001-46, estabelecida à Rua Mandaguaçu, 866, Emiliano Pernetá, Pinhais, PR;

III - CA n.ºs 11.106 e 17.918, concedidos à empresa Protej Indústria & Comércio de EPI'S Ltda., CNPJ n.º 00.947.030/0001-00, estabelecida à Rua Timbiras, 180, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras, MG e;

IV - CA n.º 15.310, concedidos à empresa Protspray Equipamentos de Proteção Ltda., CNPJ n.º 02.915.532/0001-84, estabelecida à Rua Três de Maio, 336, Higienópolis, Catanduva, SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho